



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS
1ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 09/07/2018 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

MARCIO GREYK DE PAULA RAPOSO-----Presidente-----
SERGIO LITAIFF FILHO-----
JOHNNY ARAUCHA BRITO-----
WILKEENS DA COSTA LIMA-----
LACERDA SERUDO DE OLIVEIRA-----
VICTOR GABRIEL-----Procurador-----

1. PROCESSO Nº 031/2018

Jogo: CDC Manicoré X Atlético Amazonense.
Campeonato Amazonense de Futebol Sub-19 2018.

Denunciados: (s)

➤ Tadeu Sierpinski Neto, atleta da Equipe CDC Manicoré, incurso no art. 250, §1º e inciso I do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Sergio Litaiff Filho.

Resultado:

Por unanimidade de votos, **ABSOLVER** o atleta, Tadeu Sierpinski Neto, das acusações que lhes fora feitos nos autos do processo.

2. PROCESSO Nº 032/2018

Jogo: Seleção de Humaitá X Seleção de Canutama.
Campeonato: Copa dos Rios 2018.

Denunciados: (s)

➤ Aluisio Amorim Azevedo, incurso no art. 258, § 2º e inciso II do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Johnny Aroucha Brito.

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Aluisio Amorim Azevedo, a pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida, conforme o art. 258 cáput do CBJD.

3. PROCESSO Nº 033/2018

Jogo: Real Manaus X São Raimundo.
Campeonato Amazonense Sub-13 2018.

Denunciados: (s):

➤ José Costa da Silva, preparador físico e de goleiro da EPD São Raimundo, incurso no art. 243-F, §1ª do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Lacerda Serudo de Oliveira.

Funcionou na defesa do denunciado Dr. Ronaldo Sperry, sendo concedido prazo de 05 dias para apresentação de procuração.

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** O Sr. José Costa Silva, preparador físico e de goleiro da EPD São Raimundo, a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas, reduzida pela metade de acordo com o art. 182 §2º do CBJD, ficando em apenas (02) duas partidas. Deverá ser observada a detração.

4. PROCESSO Nº 034/2018

Jogo: Nacional X Rio Negro.
Campeonato Amazonense de Futebol Sub-19 2018.

Denunciados: (s)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS

1ª CD

➤ Willians Davis da Silva Fernandes, auxiliar técnico da EPD Nacional, incurso no art. 258, §2º e inciso II do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Wilkeens da Costa Lima.

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** O Sr. Willians Davis da Silva Fernandes, auxiliar técnico da EPD Nacional, a pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida, convertida em **ADVERTENCIA** com fundamento no art. 258, §1ª do CBJD.

Manaus, 09 de Julho de 2018.

Maria das Graças Bernardo da Silva

Secretária 1ª CD - TJDAM

